

AVENIDA OLIVEIRA BOTELHO Nº 141 - APTO. Nº 207

AVENIDA OLIVEIRA BOTELHO nº 131 - Apto. nº 207



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

## 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES JANNOTTI

Substituto: MARIA JOSÉ CABRAL SÁ DE FERRONE

MATRÍCULA N.º 15.629

L.º 2-BA

FLS. 258

Apartamento nº 207 do Edifício Bel Vera, situado na Av. Oliveira Botelho, junto e depois do nº 107, nesta cidade e a respectiva fração ideal de 0,0177 do terreno com as seguintes medidas e confrontações: mede 19,90m de frente para a Av. Oliveira Botelho; e 19,40m na parte dos fundos, fazendo limite com o restante do terreno dos outorgantes vendedores ou sucessores e 76,00m de ambos os lados, confrontando à direita com o restante do terreno dos vendedores ou sucessores e a esquerda com a propriedade de Ary de Almeida e Silva ou sucessores. PROPRIETÁRIO: LUIZ LAMHUT, comerciante e sua mulher LIUBA LAMHUT, de prendas do lar, ambos brasileiros casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na Rua Prudente de Moraes, nº 765, apto. 204, Rio de Janeiro, CPF nº 007.589.067-49 e CI do IFP reg. nº 727.241, exp. em 13.03.43 e do IFP reg. nº 995.513, exp. em 14.01.75. REGISTRO ANTERIOR: 19.617, fls. 238, Livro 3-AQ, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 19 de abril de 1.990.

R-1-15.629 : COMPRA E VENDA. Nos termos da escritura de compra e venda de 13 de fevereiro de 1.990, lavrada em Notas do 1º Ofício desta cidade, Lº 396, fls. 400, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por MAURICIO HERSZENHAUT, brasileiro, representante comercial, casado pelo regime da comunhão de bens com Silvia Herszenhaut, residente na Rua Assis Brasil, 143, apto. 1003, bloco 2, Copacabana, Rio de Janeiro, CPF nº 592.403.347-34 e CI do IFP reg. nº 2.221.198, exp. em 30.03.67; HELIO HERSZENHAUT, brasileiro, gerente da I.B.M., solteiro, maior, residente na Rua Lauro Muller 36, apto. 1.410, Botafogo, Rio de Janeiro, CPF nº 178. digo CPF nº 492.178.287-34 e CI do IFP, reg. nº 2.854.490, exp. em 06.07.71 e SAMUEL JAIME VAISMAN, brasileiro, engenheiro químico, casado pelo regime da comunhão de bens com Linda Vaisman, residente na Rua Afrânio de Melo Franco, 180, apto. 501, Leblon, Rio de Janeiro, CPF nº 160.894.217-15 e CI do CREA-RJ nº 11.346-D, exp. em 21.01.71, por compra feita a LUIZ LAMHUT e sua mulher LIUBA LAMHUT, qualificadas na matrícula, pelo preço de NCz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados novos), não havendo condições, sendo a compra feita na proporção de 1/3 para cada um dos compradores. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 19 de abril de 1.990.

AV-2-15.629: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 108.260 - Procede-se a presente, nos termos do registro anterior 19.917 Livro 3-AQ, fls. 238 e conforme documento apresentado, para constar que o imóvel objeto da matrícula está localizado na Avenida Oliveira Botelho, nº 141, apto. 207, e não como constou acima. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Liliana Rita, Escrevente, mat. 94/12.003, lavrei o presente ato. Teresópolis, 12 de maio de 2009. Protocolo nº 113.375

AV-3-15.629: AVERBAÇÃO - PROTOCOLO Nº 113.683 - Procede-se a presente nos termos do requerido para constar que o Samuel Jaime Vaisman é portador da Carteira de Identidade nº 17.346-D, expedida pelo CREA-RJ, em 21/01/71, conforme documento apresentado. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anthony Pinta, Escrevente, mat. 94/10033, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de abril de 2.010.

VIDE VERSO

AV-4-15.629: **AVERBAÇÃO** - PROTOCOLO Nº 113.684 - Procedê-se a presente para constar que a Convenção do Condomínio do "Edifício Bel Vera" encontra-se registrada neste RGI, no Livro Auxiliar 8-I, fls. 40v, sob o nº 32. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anthony Quate, Escrevente, mat. 94/10033, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de abril de 2.010. *Anthony Quate*

R-5-15.629: **PARTILHA** - PROTOCOLO Nº 113.375 - Nos termos da Escritura de Inventário de 28 de outubro de 2.009, lavrada em Notas do 9º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, Livro 2697, fls. 107, ato 054, por falecimento de **SAMUEL JAIME VAISMAN**, CPF nº 160.894.217-15, 1/3 (um terço) do imóvel objeto da matrícula foi partilhado a, LINDA VAISMAN, brasileira, do lar, viúva, portadora da Identidade nº 2.460.793 expedida pelo IFP e do CIC nº 016.722.097-73, residente e domiciliada na Av. Afrânio de Melo Franco nº 180, Cobertura 01, Rio de Janeiro/RJ, DEBORA VAISMAN, brasileira, solteira, analista de sistema, portadora da Identidade nº 12245961-3 expedida pelo IFP e do CIC 097.748.717-23, residente e domiciliada no endereço acima e SAMY VAISMAN, brasileiro, jornalista casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com TAMMY TEIXEIRA CURTI VAISMAN, portador da Identidade nº 090568631 expedida pelo IFP e do CIC 037.363.677-67, residentes e domiciliados na Rua Visconde Silva nº 41, apto 106, Rio de Janeiro/RJ, na proporção de 1/6 (um sexto) para a viúva meira e 1/12 (um doze avos) para cada um dos herdeiros, tendo sido avaliado por R\$ 24.787,60 (vinte e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e pago o imposto de transmissão pelo DARF nº 58.020442-4, em 21/09/2009, no valor de R\$ 2.079,00. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.06272-7. O referido é verdade e dou fé. Eu, Anthony Quate, Escrevente, mat. 94/10033, lavrei o presente ato. Teresópolis, 29 de abril de 2.010. *Anthony Quate*

REPRODUZIDO NO LIVRO 2-DO, FLS. 227.

AV-6-15.629: **AVERBAÇÃO**- PROTOCOLO Nº 143.544 - Procedê-se a presente, nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar o arquivamento do Processo de Execução de Título Extrajudicial sob o nº. 1014324-18.2013.8.26.0100 da 35ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, assinado em 11/06/2013, tendo como exequente Banco Daycoval S/A, CNPJ nº 62.232.889/0001-90 e como executado Label Five Ind. Com. de Roupas Ltda, CNPJ nº. 01.512.307/0001-67, Maurício Herszenhaut, CPF nº. 592.403.347-34, com o valor da causa de R\$ 153.720,07 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte reais e sete centavos. Emolumentos: R\$ 405,60; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 81,72; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 20,28; 5% da Lei 111/2006: R\$ 20,28; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 16,22; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 7,92; Mútua (Portaria 15.086/85): R\$ 12,24; Total: R\$ 563,66. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cláudio, Escrevente, mat. 94/10192, lavrei o presente ato. Teresópolis, 28 de agosto de 2.015. *Cláudio*

R-7-15.629: **PENHORA** - PROTOCOLO Nº 158.933 - Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil número de ordem: 10143241820138260100, Vara: 35º Ofício Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Escrivão/Diretor: Andre Luis Leoncio da Silva, emitido em 13/03/2019, pelo Escrevente técnico judiciário Thiago Ferreira, tendo como Exequente: **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ nº 62.232.889/0001-90, e como Executado: **MAURICIO HERSZENHAUT**, CPF nº 592.403.347-34, procedo ao **REGISTRO DO ARRESTO** de 33,333333% do imóvel objeto da matrícula, para assegurar o valor da dívida de R\$ 392.113,28 (trezentos e noventa e dois mil, cento e treze reais, vinte e oito centavos). Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, Cláudio, Escrevente, mat. 94/14.337, lavrei o presente ato. Teresópolis, 04 de abril de 2.019. Em tempo se declara para constar as custas legais: Emolumentos: R\$ 1.689,68; 20% da Lei 3.217/99: R\$ 337,92; 5% da Lei 4.664/05: R\$ 84,47; 5% da Lei 111/2006: R\$ 84,47; 4% da Lei 6.281/12: R\$ 67,57; 2% da Lei 6.370/12: R\$ 33,56; Total: R\$ 2.331,90, e não como constou acima. Teresópolis, 04 de abril de 2.019. *Cláudio*

CONTINUA FICHA 02



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIDADE DE TERESÓPOLIS

## 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA: Nº 15.629 Lº 2-BA FLS 258

R-8-15.629: **PENHORA** - PROTOCOLO Nº 162.122 - Nos termos da Certidão para o Registro Geral de Imóveis e do Termo de Penhora de 09/09/2019, Processo nº 040578784-94.2014.8.19.0001, expedido pela 41ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, assinado pelo Responsável pelo Expediente Laurindo Francisco da Costa Neto, Classe/Assunto: Execução de Título Extrajudicial-Cédula de Crédito Bancário, tendo como Exequente: **BANCO SAFRA S/A**, e como Executado(s): **LABEL FIVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA-EPP e MAURICIO HERSZENHAUT**, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA**, sobre o imóvel objeto da matrícula, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 708.937,90 (setecentos e oito mil novecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), foi nomeado depositário do bem o Sr. Mauricio Herszenhaut. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Coburbo* Escrevente, mat. 94/10192, lavrei o presente ato. Teresópolis, 23 de dezembro de 2.019. **ECNN 61030 LQG**


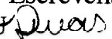
AV-9-15629: **AVERBAÇÃO** - PROTOCOLO Nº 164311 - **INDISPONIBILIDADE** - Procedeu-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 13/08/2020, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Processo nº 01012541820165010029, Protocolo CNIB nº 202008.1309.01271138-IA-869, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **MAURICIO HERSZENHAUT**, CPF nº 592.403.347-34. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Coburbo* Escrevente, mat. 94/10192, lavrei o presente ato. Teresópolis, 26 de agosto de 2020. **EDML 95671 HGN**

AV-10-15629: **AVERBAÇÃO** - PROTOCOLO Nº 171872 - **INDISPONIBILIDADE** - Procedeu-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 01/04/2022, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 59ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, Processo nº 01010818920185010007, Protocolo CNIB nº 202204.0115.02083145-IA-310, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **MAURICIO HERSZENHAUT**, CPF nº 592.403.347-34. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Quas* Escrevente, mat. 94/23050, digitei o presente ato. E Eu, *Quas*, Escrevente, mat. 94/16849, conferi. Teresópolis, 18/04/2022. **EECF 65768 IJJ**

AV-11-15629: **AVERBAÇÃO** - PROTOCOLO Nº 176817 - **INDISPONIBILIDADE** - Procedeu-se a presente nos termos do Provimento nº 39/2014 do CNJ, data do pedido 04/04/2023, para constar que foi determinado pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo/SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, Processo nº 00027376920115020014, Protocolo CNIB nº 202304.0419.02641758-IA-260, a **INDISPONIBILIDADE** de bens de **MAURICIO HERSZENHAUT**, CPF nº 592.403.347-34. Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, *Coburbo*, Escrevente, mat. 94/10192, lavrei e conferi o presente ato. Teresópolis, 17/04/2023. **EEKS 77848 LBL**

PROTOCOLO Nº 177.557

R-12-15629: **PENHORA** - PROTOCOLO Nº 183565 - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação de 26/01/2023, e determinação de 19/08/2024, nos autos da Carta Precatória nº 0100048-34.2024.5.01.0531, da 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª

Região (Processo original nº 002737-69.2011.5.02.0014 da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), assinado eletronicamente pela MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Teresópolis Dra. Cissa de Almeida Biasoli, Classe: Ação Trabalhista, tendo como autor: Cassiana Strasburg, e como Réu: Mauricio Herszenhaut, Sylvia Benitah Herszenhaut, procedo ao **REGISTRO DA PENHORA**, sobre **1/3 (UM TERÇO) do imóvel** objeto da matrícula para à garantia da execução do(s) valor(es) na importância de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais). Emolumentos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Eu, , Escrevente, mat. 94/22672, lavrei e conféri o presente ato. Teresópolis, 03/09/2024. **EETJ 30005 RDU** 

**PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
 Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: FRANCISCO JUCA - CPF/CNPJ: \*\*\*.352.912-\*\* DATA: 18/11/2025 12:40:28



Documento assinado eletronicamente por LILSON SADAMITSU OSHIRO, em 19/11/2025, às 11:12:02 - 95c792c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25111911115504300000431950737?instancia=1>  
 Número do processo: 0002737-69.2011.5.02.0014  
 Número do documento: 25111911115504300000431950737